





Resolução Sicoob COOPEC n°06/2018
Crédito Para Licenciamento de Veículo

O Conselho de Administração da COOPEC, no uso das suas atribuições estatutárias, em reunião ordinária realizada em 19 de janeiro de 2018, resolveu:

1. Instituir linha de crédito na modalidade **Crédito para Licenciamento de Veículo**.
 - 1.1. FINALIDADE: concessão de crédito para pagamento do licenciamento anual veicular.
 - 1.2. LIMITE: O valor do licenciamento anual.
 - 1.3. PRAZO: Até 10 parcelas consecutivas mensais.
 - 1.4. FORMA DE PAGAMENTO: desconto automático em conta corrente no Sicoob Coopec no 1º dia útil de cada mês.
 - 1.5. GARANTIAS:
 - 1.5.1. Conta salário no Sicoob Coopec com portabilidade para a conta corrente na mesma instituição.
 - 1.5.2. Capital social integralizado.
 - 1.6. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 1,5% a.m (com seguro prestamista).
 - 1.7. ENCARGOS FINANCEIROS: IOF sobre o valor da operação de crédito.
 - 1.8. LIBERAÇÃO DE CRÉDITO CONDICIONADA:
 - 1.8.1. À disponibilidade de recursos financeiros pelo Sicoob Coopec.
 - 1.8.2. Apresentação do boleto em nome do cooperado para quitação pelo Sicoob Coopec.
 - 1.8.3. À análise de risco de crédito.
 - 1.8.4. À existência de capacidade de pagamento do cooperado.
 - 1.9. PERÍODO DE CONCESSÃO: De 20 de fevereiro a 30 de novembro anualmente.
2. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva *ad referendum* do Conselho de Administração.
3. Solicitamos aos Srs. Representantes que seja dada ampla divulgação desta Resolução para conhecimento de todos os cooperados.
4. A presente Resolução entrará em vigor em 05 de fevereiro de 2018.

Ilhéus (BA), 23 de janeiro de 2018


Edwaldo Pinheiro de Santaña Filho
Diretor Presidente


Antonio Vidal da Silva Neto
Diretor Financeiro